



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 25/2023**

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Requer ao Poder Executivo, que seja colocado um REDUTOR DE VELOCIDADES, (quebramola), na Avenida Paulino Ferreira Messias, entre a borracharia do Genivaldo e a tenda petiscaria.**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação desse redutor de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade. O fluxo de veículos no local é muito grande, os condutores passam em alta velocidade, e o risco de acidentes é grande, e em breve haverá uma igreja no local, onde terá a presença de crianças e pessoas idosas, e com o redutor de velocidades todos terão que respeitar, diminuindo a velocidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 17/4/2023.

**JOSE CORCHAK**  
Vereador(a)